

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **VANDA CRISTINA AZEVEDO DA COSTA BAPTISTA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva, por se encontrar em representação do Município.-----

SUBSTITUIÇÃO – As Senhoras Vereadoras Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, bem como o Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pela Senhora Vereadora Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento, no dia 26 de janeiro de 2019, aos 69 anos, do comendador José Eduardo Gaspar Arruda que liderou a Associação de Deficientes das Forças Armadas, referindo que foi um homem de causas, defensor da liberdade e da solidariedade que merece o reconhecimento e a admiração de todos nós. Destacou a sua entrega à causa da dignidade dos deficientes das Forças Armadas e dos deficientes Portugueses em geral permitiram incrementar os valores da civilização e dignidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

humana. Por fim referiu que, ao longo do seu percurso de vida, ressaltaram as suas qualidades humanas e pessoais que colocou ao serviço da sociedade em geral na defesa intransigente do direito à Reabilitação e Reintegração de todas as pessoas portadoras de deficiência.-----

-----Após apresentação deste voto de pesar, o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção sobre o programa Atividade Sénior, referindo o facto de ser um excelente programa municipal de promoção da atividade física e que é uma política explorada ao máximo pelo executivo em diversos momentos e cerimónias simbólicas e festivas, destacando o tempero propagandístico e mistificação de números paradigmática da política geral do executivo municipal. Referiu o facto de terem sido gastos 50 mil euros na cerimónia de encerramento num investimento anual de 200 mil euros e que considera que não é compreensível e abusivo que o Executivo diga que a Atividade Sénior estima uma poupança de 750 mil euros ao Sistema Nacional de Saúde, pois nas contas feitas com base nos dados da própria Câmara Municipal e Direção Geral de Saúde a poupança potencial deste programa será na ordem dos 200 mil euros. Por fim referiu que este programa ajuda a omitir a inexistência de outras políticas na área de envelhecimento ativo e de apoio à população envelhecida do concelho e que existem áreas descuradas pelo executivo municipal relativamente à terceira e quarta idade tendo em conta o relatório de boas práticas de envelhecimento ativo e saudável na região centro, recentemente publicado.-----

-----Seguidamente, realizou uma intervenção onde destacou a inauguração da casa de abrigo – acolhimento diferenciado para mulheres vítimas de violência doméstica, no passado dia 04 de fevereiro pela ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, cujo projeto foi apoiado pela Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade e que é gerido pela Casa do Povo de Abraveses.-----

-----Por fim, solicitou esclarecimentos sobre uma polémica que corre nas redes sociais do gasto pela Câmara Municipal de €6.836,50 em 25 cinzeiros.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra realizando uma intervenção sobre os coeficientes de localização, referindo que o IMI recai sobre o valor tributário de prédios rústicos e urbanos, constituindo uma fonte de financiamento direta do Município e que têm acompanhado a grande e significativa evolução da receita ligada ao IMI. Referiu ainda o facto de Autoridade Tributária ir atualizar os coeficientes de localização, tendo o último zonamento sido realizado em 2015 e questionando o Senhor Presidente sobre a vontade e disponibilidade do Município para propor a alteração e revisão dos coeficientes de localização e se haverá espaço para minorar e o esforço das famílias, desagrvando o IMI.-----

-----Seguidamente, usou da palavra para fazer uma intervenção sobre a necessidade de uma bancada coberta no campo de futebol de sete do Fontelo, considerando o facto de em treinos e em jogos de crianças e jovens, acompanhados pelos seus familiares, quando existem condições meteorológicas adversas os referidos familiares não conseguem assistir. Por fim, referiu que sendo Viseu uma cidade amiga do desporto, esta sugestão seria um exemplo de uma ação de proximidade de fácil resolução.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Vanda Batista-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para, fazer uma intervenção sobre a área de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

floresta que corresponde a 56,2% da área total do concelho, referindo que metade das freguesias do concelho estão classificadas como prioritárias na defesa contra incêndios, sendo 3 de 1ª prioridade, dispondo o mesmo de 2 equipas de sapadores florestais, a CEDRUS e os Bombeiros Municipais, responsáveis pela gestão de carga combustível, considerando que não dão resposta às necessidades. Referiu ainda que agrupando as freguesias do concelho com ocupação contígua de floresta, eram necessárias 5 equipas, e que em menos de 1 ano foram contratualizados mais de 210 mil euros com a CEDRUS, entidade que detém 1 equipa de sapadores afeta ao concelho. Referiu ainda que áreas contíguas de 2 500 ha não são desculpa pois o ICNF pode autorizar a alteração da área de intervenção mediante pedido e fundamentação técnica, tendo a este propósito questionado a ação do GTF - Gabinete Técnico Florestal e se a mesma continua silenciosa como tem sido na criação de ZIF's - Zonas de Intervenção Florestal. Por fim, referiu a ausência de ações de sensibilização junto de populações mais expostas ao risco, em particular, a norte do concelho questionando a razão da não adesão ao Programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras"?, conforme proposta apresentada pelo PS.

-----Seguidamente fez uma intervenção relacionada com "Viseu, Destino Nacional de Gastronomia", questionado se será mais um a somar a tantos eventos que o Executivo faz questão de estarem sempre bem regados, referindo que tal como o vinho, também a boa comida se faz com os produtos da terra, enraizados no saber dos produtores e que será uma excelente oportunidade para promover os produtos regionais, tendo referido a criação da "Bolsa Municipal de Produtores".-

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que regista o ataque feito ao excelente programa que é atividade sénior, referindo que os dados apresentados se baseiam na Organização Mundial de Saúde. Quanto à inauguração da casa abrigo em Abraveses referiu que reconheceu a importância do mesmo tendo estado presente na inauguração. Quanto aos gastos com os cinzeiros referiu que deveriam consultar os dados constantes da requisição externa publicada na internet onde podem verificar que esta despesa resultou de uma proposta vencedora, apresentada pela Escola Profissional Mariana Seixas, no âmbito do Orçamento Participativo, para instalação de 25 cinzeiros ticómetros. Quanto às questões do IMI, Viseu é o terceiro município, de entre os grandes, com o IMI mais barato, com uma política de incentivos que permite aos cidadãos baixar o custo com o IMI. Quanto às questões colocadas pela Senhora Vereadora, referiu que deveria colocar estas mesmas questões ao governo, uma vez que chumbou uma candidatura para a criação de uma equipa de sapadores florestais e outra de mais de um milhão de euros, referindo ainda que demonstra desconhecimento do orçamento municipal pois temos mais de três milhões alocados à área da proteção civil. Por fim quanto à questão da iniciativa "Viseu, Destino Nacional de Gastronomia" referiu que parece que não vai ter o prazer de ver os senhores vereadores do PS nesta iniciativa uma vez que estão contra a mesma.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

159 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 24-01-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

160 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Alargamento da Estrada Nacional 16 junto à Casa de Saúde já obteve Visto do Tribunal de Contas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o alargamento da Estrada Nacional 16, entre a rotunda junto à Rua 5 de Outubro, junto à Casa de Saúde São Mateus, e o limite do ICNF – Viseu obteve Visto do Tribunal de Contas, sendo que se seguirá a consignação da empreitada.-----

-----A obra, orçada em cerca de 482 mil euros, aguardou o final das diligências legais que suportaram a concretização da posse administrativa das parcelas necessárias para a execução da empreitada, correndo os necessários trâmites processuais subsequentes.-----

-----Com esta intervenção realizar-se-á uma substancial melhoria da mobilidade naquela zona da cidade.-----

-----2) “Janeiro bateu recorde de transações no Centro Histórico de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que depois de em 2018 se terem batido todos os recordes no que diz respeito a transações de imóveis no Centro Histórico, 2019 não poderia ter começado melhor, com janeiro a bater o recorde de venda de imóveis num só mês.-----

-----De acordo com os dados da Sociedade de Reabilitação Urbana, foram aprovadas em reunião de Câmara, durante o mês de janeiro, 14 intenções de transação de imóveis abrangidos pela ARU de Viseu, no valor global de 1 milhão de euros. -----

-----Depois da dinâmica sem precedentes revelada em 2018, começou-se 2019 com a mesma tendência ascendente, o que revela por um lado a atratividade do nosso Centro Histórico, e por outro a confiança que os investidores depositam na política de regeneração que temos vindo a implementar.-----

-----Através dos dados estatísticos complementares verifica-se que, desde o início do atual mandato (outubro de 2017) foi remetido a “Decisão desta Câmara” o exercício/não exercício de preferência de 123 imóveis/frações, num valor de venda total de 11,6 milhões de euros, que engloba uma área bruta de construção transacionada de 27.713 m², dos quais 22.986 m² correspondem a 70 prédios e 4.726 m² a 53 frações.-----

-----Ainda no período homólogo, foram registados 23 pedidos de comparticipação para a recuperação de alçados, com um custo global de 27.664 euros, correspondentes a uma área global de fachada a intervencionar de 5.496 m² e 10 pedidos efetuados no âmbito do programa de incentivos para a correção acústica, num total de comparticipação de 10.310 euros.-----

-----Assim, desde 2013 - início do anterior mandato - até à presente data, foram contabilizadas 315 intenções de transação de imóveis, correspondentes a um valor global de venda de 28.6 milhões de euros, cuja área bruta de construção equivale a 70.327 m².-----

-----Paralelamente, foram autorizados 131 incentivos financeiros para a recuperação de alçados, num valor total de comparticipação de 163 mil euros, correspondentes a 28 mil m² de área de fachada a intervencionar e, ainda, 25 pedidos de comparticipação para a correção acústica, estimados num apoio monetário global de 28 mil euros.-----

-----O ano de 2018 foi, de resto, aquele em que se bateu o recorde de transações de imóveis – 91, o que se traduziu no valor global de quase 6,5 milhões de euros. Janeiro e abril foram os meses de maior atividade, com 12 transações efetuadas. No plano oposto, fevereiro e março foram os períodos de maior acalmia com apenas 2 transações em cada mês.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----De 2013 até 2018, o volume de transações apresenta uma subida constante, ainda que com maior expressão no último ano, com 91 transações em 2018 face às 64 de 2017.-----

-----Esta dinâmica reflete-se também no número de transações de imóveis efetuadas nos últimos cinco anos – mais de 3 centenas. Em termos financeiros, o valor global dos últimos cinco anos ascende a mais de 27 milhões de euros.-----

-----3) “Inaugurámos obras nas freguesias no valor de 423 mil euros”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram inauguradas, no dia 2 de fevereiro, na freguesia de Repeses e São Salvador, um conjunto de intervenções, que totalizaram um investimento na ordem dos 165 mil euros.-----

-----A visita iniciou-se pelas 15 horas, com a inauguração da requalificação da Rua S. Vicente de Paulo (Monte Salvador), seguindo-se depois a inauguração do Parque de Lazer em São Salvador, da requalificação da Rua da Ramalhosa, em Paradinha, terminando o périplo pela freguesia com a inauguração do Parque Infantil da Colina Verde.-----

-----No domingo, 3 de fevereiro, na freguesia de São João de Lourosa, inaugurámos um conjunto de intervenções que totalizaram um investimento de cerca de 263 mil euros.-----

-----Pelas 16 horas, iniciou-se a visita junto às piscinas de Cabanões, com a inauguração do acesso junto a Ranhados/São João de Lourosa (Rua do Corgo), seguindo-se a inauguração da requalificação de diversas ruas de Lourosa de Cima e uma visita à obra de restauração da Fonte Chafurda, na mesma localidade.-----

-----Depois, seguiu-se a visita ao parque infantil junto à Escola de São João de Lourosa e a inauguração do Caminho Municipal 1386, de acesso à Póvoa.-----

-----4) “Piscinas Municipais abrem portas às segundas-feiras”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a partir do dia 4 de fevereiro, as Piscinas Municipais de Viseu passaram a estar em funcionamento também às segundas-feiras.-----

-----Considerando esta alteração, os horários de funcionamento do equipamento municipal serão de segunda-feira a sábado, entre as 8 e as 22 horas, e ao domingo, entre as 8 e as 12 horas.-----

-----A introdução deste novo horário visa dar resposta à procura crescente deste equipamento por escolas, associações e o público em geral, para além dos vários programas e projetos municipais que dele usufruem, nomeadamente a Atividade Sénior e a Escola Municipal de Natação.-----

-----Recorde-se que, desde o início do ano, as Piscina Municipais são geridas diretamente pelo Município de Viseu, através da sua Divisão de Desporto e Juventude. Atualmente, o equipamento desportivo regista uma média de 12 mil acessos por mês.-----

-----5) “Atividade Sénior estima uma poupança de 750 mil euros ao Sistema Nacional de Saúde”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o programa municipal entrou na 13.ª edição e preconiza a adoção de estilos de vida mais saudáveis. A Mega-aula inaugural juntou 1.200 participantes.-----

-----Estimamos poupar 750 mil euros ao Sistema Nacional de Saúde (SNS) com o programa municipal Atividade Sénior. Esta estimativa assenta no Relatório Anual do Programa Nacional de Promoção da Atividade Física, da Direção Geral de Saúde (DGS), que coloca Portugal como o 11º país mais sedentário do mundo, estimando-se um custo anual para o Sistema Nacional de Saúde entre 150 a 300 euros por cada cidadão com comportamentos sedentários.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em 2019, o programa municipal Atividade Sénior, que representa um investimento na ordem dos 200 mil euros, espera alcançar a barreira dos 2.500 participantes, que se traduzirá, segundo os dados da DGS, numa poupança de cerca de 750 mil euros para o SNS.-----

-----Com o intuito de ter uma população sénior fisicamente ativa, saudável, integrada e socialmente participativa, que possa usufruir de elevados níveis de autonomia e independência durante o maior número de anos possível, a Atividade Sénior centra-se nas pessoas e na construção de uma comunidade mais ativa, mais saudável e mais feliz.-----

-----É também objetivo o aumento do número de participantes - 2.421 em 2018 -, com uma frequência mínima de três aulas semanais, indo desta forma ao encontro das recomendações da Organização de Mundial de Saúde, que apontam para a realização de 150 minutos por semana de prática de atividade física, de intensidade moderada a vigorosa, para este grupo etário.-----

-----Outro propósito continua a ser o da melhoria da organização dos grupos de atividade em função dos níveis de aptidão física-funcional dos participantes, assim como o aumento da oferta direcionada para algumas patologias, como é o caso dos grupos específicos para pessoas com Diabetes Tipo 2, já em funcionamento.-----

-----Depois dos Municípios terem alocado verbas do mapeamento para a requalificação das urgências, é mais uma vez o investimento do Município que permite uma poupança de 750 mil euros ao Sistema Nacional de Saúde.-----

-----6) “Novo Contact Center CUF cria 130 novos postos de trabalho em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Câmara Municipal de Viseu e a José de Mello Saúde assinaram na sexta-feira, 1 de fevereiro, nos Paços do Concelho, o protocolo que formaliza a instalação de um Contact Center CUF em Viseu. Este novo serviço ficará na incubadora de base científica e tecnológica Vissaium XXI.-----

-----A estratégia de captação de investimento fica robustecida com esta nova oferta e permite a criação de mais emprego, e vem dar continuidade à aposta de investimento da José de Mello Saúde em Viseu que em 2016 inaugurou o Hospital CUF, junto ao Palácio do Gelo.-----

-----O contrato assinado é a prova de que Viseu é hoje um destino de investimento, pois sabe acarinhar os investidores.-----

-----Este segundo Contact Center CUF (o primeiro está instalado em Lisboa), irá permitir a criação de 130 novos postos de trabalho até final do ano e vai dar resposta às 17 Unidades CUF de todo o país.-----

-----Com este projeto, a José de Mello Saúde dá continuidade à sua estratégia de crescimento que tem passado pela aposta na Região Centro, com um grande investimento na abertura de novas Unidades hospitalares e, mais recentemente, com a aposta da instalação deste Contact Center em Viseu.-----

-----Na sessão, realizada no salão nobre dos Paços do Concelho, foi também formalizado o contrato entre o Município de Viseu e a José de Mello Saúde, no âmbito do programa municipal Viseu Investe, que resultou na instalação do Hospital CUF Viseu, unidade que já criou 400 postos de trabalho.-----

-----7) “Teatro Viriato festejou o 20.º aniversário”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Sessão evocativa juntou figuras determinantes no processo de renascimento do equipamento cultural.-----

-----O Teatro Viriato é, pelo modelo que esteve na sua origem, um caso incomum de descentralização cultural em Portugal. Foi sob este mote que iniciámos a sessão que evocou os 20 anos desde a reabertura deste equipamento cultural, e que contou com a presença do ex-Ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho, do coreógrafo Paulo Ribeiro, do encenador Ricardo Pais, da atual

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

diretora-geral do Teatro Viriato, Paula Garcia, e do jornalista e diretor do jornal Expresso, Pedro Santos Guerreiro.-----

-----O Teatro Viriato constitui um projeto cultural de sucesso e de referência fora de Lisboa e Porto. Os seus ecos fizeram-se sentir não apenas em território nacional, mas também internacional.-----

-----A sessão serviu ainda para refletir sobre o futuro deste teatro municipal de Viseu, na qual exortei a uma reflexão que implica todos e de forma aberta, desde o Município, ao Estado Central e ao CAEV (Centro de Artes do Espetáculo de Viseu), enquanto entidade cultural gestora nestes 20 anos, mas também à comunidade local e regional, com destaque para a comunidade cultural, educativa e empresarial.-----

-----Se não podemos viver à sombra de um passado, vivamos na expectativa de um futuro que lhe faça justiça e o renove.-----

-----Aproveitou ainda para agradecer a todos aqueles que construíram os alicerces desta casa e lhe deram fôlego e projeção.-----

-----O Município está-lhes muito grato e conta também com o seu conhecimento para a reflexão de futuro deste projeto e de outras dinâmicas culturais da cidade.-----

-----Na mesa-redonda que se seguiu, o ex-Ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho, foi particularmente crítico do atual Governo, a quem deixou duras críticas pelo orçamento de 2019 para o Ministério da Cultura – cerca de 500 milhões de euros.-----

-----“É inaceitável é que o orçamento da Cultura deste país seja inferior ao orçamento que tive no último ano em que fui ministro [em 2000, no executivo liderado por António Guterres]. É inferior em cerca de 10 milhões de euros”, referiu.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

161 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Coordenação Local do Desporto Escolar de Viseu, pelo apoio concedido para a prova de Corta Mato do Desporto Escolar/fase CLDE Viseu, pelo Município de Viseu.-EDOC/2019/7807.-----

-----**APOIOS**-----

162 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----mil quinhentos e cinquenta e quatro euros, à “APCV- Associação de Paralisia Cerebral de Viseu”, que se materializa na poda e remoção de sobrantas.-----

163 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Escola Básica Grão Vasco, relativas á utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para os dias 16 de janeiro, 06 de fevereiro, 13 e 20 de março e 03 de abril de 2019, para a realização de atividades desportivas no âmbito do Desporto Escolar dos alunos da Escola Básica Grão Vasco, – EDOC/2019/2851.-----

-----Associação de Solidariedade Social, Cultural, Recreativa de Guimarães, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para o dia 19 de janeiro e do Pavilhão da Escola Secundária de Viriato para o dia 26 de janeiro de 2019, referentes ao XXIII Campeonato Nacional Sub 18 Masculinos e XXI Campeonato Nacional Sub 16 Masculinos – EDOC/2019/3713.-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo Futebol 7, no dia 19 de janeiro 2019, para a realização de treinos e jogos amistosos das Equipas da Formação, – EDOC/2019/3992.-----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização da sala de Judo do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para o dia 26 de janeiro 2019, para a realização de treino – EDOC/2019/4873.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, no dia 26 de janeiro 2019, para a realização das provas físicas aos árbitros de futebol. – EDOC/2019/4594.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Municipal do Fontelo, no dia 31 de janeiro de 2019, para a realização das atividades práticas do Projeto Erasmus + Sports Inclusion_ – EDOC/2019/3696.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 26 de janeiro de 2019, para a realização de treino da Equipa Sénior de Futsal. – EDOC/2019/5381.-----

-----Escola Profissional Mariana Seixas, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para todas as 3^a e 5^a feira, de dia 22 de janeiro a 04 de abril de 2019, para lecionar o módulo de Atividades body&mind (modalidade holística que compreende movimentos de pilates e yoga)._ – EDOC/2019/3583.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização da Sala de Ballet do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 26 de janeiro de 2019, para a realização de testes de avaliação física dos atletas da Equipa de Ciclismo do Clube._ – EDOC/2019/5970.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização da Sala de Judo do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para o dia 29 de janeiro de 2019, para a realização da atividade prática relativa ao Projeto Erasmus + Sports Inclusion._ – EDOC/2019/6394.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para o dia 27 de fevereiro de 2019, para a realização de Ação de Formação da Federação Portuguesa de Futebol, inserida no Programa de prevenção e educação sobre o combate à manipulação de competições e corrupção desportiva – EDOC/2019/5374.-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo Alves Madeira, para o dia 19 de novembro e o Estádio Municipal do Fontelo, para o dia 20 de novembro de 2018, para a realização de treinos – EDOC/2018/75574.-----

-----Leontina Fonseca, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 25 de janeiro de 2019, para a apresentação de livro. – EDOC/2019/2437.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

164 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução e Taxas – Dorinda Bispo Ferreira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00791/2019, de 30-01-2019, com a Distribuição n.º EDOC/2019/7072, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28-12-2018, foi deliberado reduzir em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----

165 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução e Taxas – Arcides Gomes Simões-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00790/2019, de 30-01-2019, com a Distribuição n.º EDOC/2019/7073, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28-12-2018, foi deliberado reduzir em 50% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----

166 - 01.05.03 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – Pedido de Esclarecimentos n.º 1-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00797/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7074, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 1 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

167 - 01.05.04. - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – Pedido de Esclarecimentos n.º 2-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00796/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7076, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 2 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

168 - 01.05.05 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – Pedido de Esclarecimentos n.º 3-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00795/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7078, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 3 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

169 - 01.05.06 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – Pedido de Esclarecimentos n.º 4-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00794/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7079, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar os esclarecimentos n.º 4 prestados no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

170 - 01.05.07 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – Retificação n.º 1-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00793/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7080, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o pedido de retificação n.º 1 prestado no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“É conhecida a N. posição relativamente à substância da abertura do Concurso Limitado com Previa Qualificação para a Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul (vide a respetiva declaração de Voto, reunião de câmara de 04 de outubro de 2018).-----

-----No plano formal do Concurso, importa salientar o que na altura referimos:-----

-----«Com um curriculum público escasso, não são conhecidas prestações de serviços de âmbito similar -Elaboração do Processo de Concurso para a Contratação da Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (O&M) da ETAR Viseu Sul - à empresa "Baccher, Unipessoal Lda.”»-----

-----De facto, corroborando esta nossa perceção, vêm hoje a reunião diversos pedidos de esclarecimentos, cujo o conteúdo e resposta apontam notoriamente para falhas evidentes no Processo de Concurso.-----

-----Mais, na altura questionámos a necessidade de realizar um Concurso Limitado com Previa Qualificação nos termos em que seguia o procedimento.-----

-----Atestando esta aceção, agora é ainda mais evidente que os requisitos mínimos de capacidade técnica estipulados neste procedimento vão muito além dos exigidos no concurso limitado por Previa Qualificação para a construção e arranque da ETAR de Viseu Sul.-----

-----No presente Concurso de exploração da ETAR, corria-se o risco de eliminar a própria empresa que concebeu, construiu e arrancou a ETAR e limitar a conveniente concorrência. Não se compreende de todo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Os argumentos aduzidos pelo Júri do Procedimento, a eliminação do ponto 14 e a nova redação do ponto 13.1 são disso bem exemplificativas, e a necessidade de prorrogar o prazo do Concurso e respetivas correções comprovam igualmente os N argumentos críticos sobre a forma como foi efetuado este Concurso e o seu procedimento.*-----

-----*Assim, por todas estas razões, os vereadores do Partido Socialistas, à semelhança dos pontos anteriores relativos a este assunto, votam contra a Retificação nº 1 do Concurso para a Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das candidaturas e qualificação dos candidatos.*”-----

171 - 01.05.08 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das Candidaturas e Qualificação dos Candidatos – 2ª Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00792/2019, de 30-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7081, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito da empreitada supra.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“*Os vereadores do Partido Socialistas, à semelhança dos pontos anteriores relativos a este assunto, votam contra a 2ª Prorrogação do prazo para a apresentação das candidaturas do Concurso para a Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul - Fase das candidaturas e qualificação dos candidatos, com declaração nos termos da aposta ao ponto 01.05.07 da Ordem do Dia da presente reunião.*”-----

172 - 01.05.09 - Abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção com vista ao Provimento de Titular de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Divisão de Estudos e Qualidade-----

-----Através do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00811/2019, de 31-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7285, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da decisão de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a divisão referida em epígrafe, e proposta de designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Estudos e Qualidade com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, Diretor Delegado dos S.M.A.S.V;-----

-----1.º. Vogal – Maria Helena Nunes Correia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos S.M.A.S.V;-----

-----2.º. Vogal – José Carlos d’Almeida, Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística da C.M.V.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

173 - 01.05.10 - Abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção com vista ao Provimento de Titular de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Divisão de Tratamento de Águas-----

-----Através do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00812/2019, de 31-01-2019, e deliberação do Conselho de Administração de 28-01-2019, anexos à Distribuição n.º EDOC/2019/7291, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a divisão referida em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Tratamento de águas com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, Diretor Delegado dos S.M.A.S.V; -----
-----1.º Vogal – Maria Helena Nunes Correia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos S.M.A.S.V;-----

-----2.º Vogal – Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade da C.M.V.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

174 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – José Pedro da Silva Lopes – Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/3751, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Pedro da Silva Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

175 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Gracinda Loureiro Pimenta de Jesus – Orgens - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/5521, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Gracinda Loureiro Pimenta de Jesus, através da atribuição de uma comparticipação de 147,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

176 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Rosa Maria Alves de Oliveira – Ribafeita - Apoio no Âmbito da Saúde-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/4198, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rosa Maria Alves de Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 143,40 euros, para tratamento oftalmológico e Apoio para Medicamentos, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

177 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Helena Lopes – Rio de Loba - Apoio Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/5565, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio extraordinário, a Maria Helena Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 109,00 euros, para aquisição de Prótese Mamária, nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º, artigo, 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

178 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Antónia Rodrigues Afonso – Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/2395, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Maria Ferreira Monteiro Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 360,00 euros, para aquisição de medicamentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

179 - 01.07.01 - Município de Viseu /Freguesia de Bodiosa / Reparação da Rede de Fontanários-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/3054, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Bodiosa, com vista à execução da Reparação da Rede de Fontanários.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

180 - 01.07.02 - Município de Viseu /Freguesia de Povolide / Rede de Águas Pluviais na Rua Nova em Nesprido-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/5871). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

181 - 01.07.03 - Município de Viseu /Freguesia de Abraveses / Requalificação do Caminho de S. Francisco em Monte Salvado -----

----- A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/75990, deliberou revogar a deliberação n.º 545 tomada na Reunião de Câmara de 06-04-2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

182 - 01.07.04 - Município de Viseu/Freguesia de Abraveses/ Requalificação do Caminho de S. Francisco em Monte Salvado -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/39229). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

183 - 01.07.05 - Município de Viseu / Surdisol - União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais / Desenvolvimento de atividades que visam a Inclusão Social da População Surda-----

-----A SurdiSol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais tem desenvolvido, desde 2010, uma série de atividades no âmbito da intervenção escolar, social, cultural, desportiva e terapêutica, dirigida, especialmente, à comunidade surda da região de Viseu.-----

-----Ao nível do Distrito, tem desempenhado um papel pioneiro no apoio aos problemas dos surdos em situações de isolamento, surdos com baixa competência linguística e com dificuldades no processo de socialização.-----

-----A SurdiSol tem promovido ações e medidas de sensibilização para as diferentes problemáticas sociais e comunicacionais, cursos de aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, que visam uma melhor inclusão dos surdos na sociedade, com especial ênfase na comunidade escolar e em recursos humanos de atendimento ao público (serviços de saúde, serviços de segurança, bibliotecas, câmara municipal, juntas de freguesia, museus, associações culturais e recreativas, entre outros).-----

-----A atividade da SurdiSol é fundamental para a minimização de barreiras e a promoção da inclusão da população surda nas diferentes áreas da sociedade, desde a saúde à educação, passando pela cultura e o desporto, o que implica uma ação regular, com recurso a pessoal técnico especializado.-----

-----Na sequência da cedência das instalações da Escola Básica de Moure de Madalena, por parte Município de Viseu, verificou-se um aumento do número de associados, bem como um ajustamento dos objetivos e responsabilidades, com a inclusão nos estatutos da possibilidade de prestação de apoio a populações especiais, nomeadamente a crianças e jovens em risco de pobreza e exclusão social.-----

-----Nesta conformidade, tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estão reunidos os pressupostos para a celebração de um Protocolo entre a Associação e o Município de Viseu.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, pelo qual apoia financeiramente a Surdisol na consecução dos objetivos propostos-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/79822).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

184 - 01.08.01 - Apoio Financeiro para a Requalificação do Bairro Armando Rocha em Fragosela de Cima-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/66359, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 14.440,50 euros, acrescido de IVA, para a Requalificação do Bairro Armando Rocha em Fragosela de Cima.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CENTRO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA “VISSAIUM XXI”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

185 - 01.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/11780, deliberou ratificar a decisão de 01-02-2019, de assinatura do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Viseu e a JMS - Prestação de Serviços de Saúde, ACE, que visa fixar as condições de colaboração com vista à instalação em Viseu de um Contact Center para servir clientes do Grupo CUF.-----
-----Mais deliberou, ratificar a decisão de 01-02-2019 de assinatura do contrato-promessa de subarrendamento que permitirá criar as condições de trabalho para os 120 postos de trabalho a criar pela empresa.-----
-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os aludidos documentos.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

186 - 01.10.01 - Imóvel sito na Rua D. Alves Martins nº 34, Fração I, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 26.SRU/2019, de 22-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4676, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua D. Alves Martins nº 34, Fração I, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção ao Solar dos Peixotos e na Área de Reabilitação Urbana pertencente a Herdeiros de Maria de Ascensão Azevedo.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

187 - 01.10.02 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 126, Fração A, Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 29.SRU/2019, de 23-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4876, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Arco nº 126, Fração A, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Histórica, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente à empresa Lactibar – Lactínicos do Sabugal S.A.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 01.10.03 - Imóvel sito na Rua Sra. do Postigo, Edifício S. Lázaro, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 38.SRU/2019, de 30-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6726, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Sra. do Postigo, Edifício S. Lázaro, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Raul Jorge do Vale Ferreira.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 01.10.04 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 55, Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 40.SRU/2019, de 31-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7232, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Arco nº 55, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Arlete Chaves Ferreira Lages, Joaquim da Silva Santos, Maria Alexandrina C. F. Lages Abrantes, Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Lassalete L. F. M. Silva Santos, Maria Manuela M. S. Ferreira Lages, Maria Rosa Chaves F. L. Tavares Coutinho, Sebastião Chaves Ferreira Lages e Marília Lages F. M. Vieira de Matos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU -----

190 - 01.11.01 - Empreitada de Reabilitação do Edifício sito na Rua Direita 116/ Rua da Árvore 1-7

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 07.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/73145, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, tomou conhecimento da receção definitiva e da liberação da caução, no valor de 6.009,94 euros, no âmbito da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

191 - 01.11.02 - Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Direita 149 (antigo Orfeão),no Centro Histórico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 21.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/60156, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a adenda referente à Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Direita 149 (antigo Orfeão), que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Considerando ainda que, a Assembleia Municipal concedeu autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2019, aprovando, assim, o compromisso plurianual do presente projeto 2013/35 para o ano de 2020 no valor de 419.800,00 euros, a Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da aprovação da aludida adenda e respetiva reprogramação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a assunção do novo compromisso plurianual no valor de 737.114,11 euros para o ano de 2020, no âmbito do referido projeto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

192 - 01.11.03 - Arranjos Exteriores no Largo da Misericórdia no Centro Histórico-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 25.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/24615, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a adenda referente à Empreitada de Arranjos Exteriores no Largo da Misericórdia que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

193 - 01.11.04 - Arranjos Exteriores no Largo Pintor Gata no Centro Histórico -----

----- A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 24.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

distribuição n.º EDOC/2018/24623, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a adenda referente à Empreitada de Arranjos Exteriores no Largo Pintor Gata que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

194 - 01.11.05 - Empreitada de Arranjos Exteriores no Largo da Prebenda no Centro Histórico -----
----- A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 22.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/48931, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a adenda referente á Empreitada de Arranjos Exteriores no Largo da Prebenda que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

195 - 01.11.06 - Arranjo Urbanístico para o Largo Pintor Gata - Projeto de Arranjos Exteriores -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/22400, deliberou aprovar a adjudicação à empresa “Visurze” – Paisagismo e Meio Ambiente, Lda., pelo valor de 30.497,70 euros (trinta mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor da prestação de serviços em epígrafe, concordando com a mesma. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

196 - 01.11.07 - Arranjo Urbanístico para o Largo da Misericórdia - Projeto de Arranjos Exteriores-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/22361 deliberou aprovar a adjudicação à empresa “Visurze” – Paisagismo e Meio Ambiente, Lda., pelo valor de 22.423,80 euros (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor da prestação de serviços em epígrafe, concordando com a mesma. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO – POSTO DE ABASTECIMENTO – ROTUNDA CARLOS LOPES**-----

197 - 01.12.01 - Tendo em conta a documentação disponibilizada na distribuição n.º EDOC/2018/67354, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a não oposição à renovação e alteração ao contrato de arrendamento nº40/90 celebrado com a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. em conformidade com a proposta de alteração que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Normalmente, as nossas votações têm em conta várias condições. Tentando destacar 2 delas, podemos fazer referência ao presente e ao futuro de Viseu e, portanto, o bem-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estar dos viseenses. E em segundo lugar, uma preocupação com as contas, ou seja, a saúde financeira do Município.-----

-----A nossa oposição a esta decisão, ou seja, o nosso voto contra, cumpre rigorosamente isso.-----

-----Nesse sentido, neste ponto da ordem de trabalhos, queremos assinalar 3 questões importantes.-----

-----Antes de mais, e tal como afirmaram os Vereadores do PS que aqui estiveram no mandato anterior, não podemos deixar de relembrar a questão da localização, e de relevar as questões ambientais e de segurança, que têm de ser discutidas quando estamos perante este tipo de actividades, na cidade e junto de zonas residenciais.-----

-----De seguida, a questão da justiça dos valores.-----

-----Queremos investimento em Viseu. Queremos micro, pequenas, médias e grandes empresas em Viseu. Queremos recebê-las bem e queremos também acarinhar as que já cá estão.----

-----No entanto, tendo em conta o espaço em causa e tendo em conta a actividade em causa, parece-nos que o valor da renda anual poderia ser bem superior, beneficiando mais o Município.-----

-----Num simples exercício de comparação com outros espaços e outras actividades que existem em Viseu, sentimos que havia justificações para uma cobrança de valores superior (às vezes, parece mais fácil cobrar aos que menos podem, do que cobrar aos que mais podem).-----

-----Por fim, a questão da oportunidade.-----

-----Estamos perante um contrato de arrendamento que terminaria daqui a 12 meses.----

-----Esperávamos que o Município encarasse isso como uma oportunidade para o lançamento de um concurso, para uma procura de alternativas, que fosse ao encontro de valores superiores e mais justos, na linha de pensamento realçada anteriormente.-----

-----Pelo exposto, os Vereadores do PS não aprovam este ponto, votando contra a renovação e alteração deste contrato de arrendamento.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE SECRETARIA GERAL-----

198 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7869 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a divisão referida em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Secretaria Geral, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os números 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Secretaria Geral com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento de Serviços Partilhados; -----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-

-----2.º Vogal – José Mário Janeiro Figueiredo, Chefe da Divisão de Gestão Urbana.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE BIBLIOTECAS**-----

199 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7864 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a unidade orgânica em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Bibliotecas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com os números 2 e 3 do artigo 20.º e com os números 1, 2, 4 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda com o disposto no Regulamento de Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau do Município de Viseu.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Bibliotecas, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;-----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-

-----2.º Vogal – Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO-----

200 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7870 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a unidade orgânica em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Turismo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com os números 2 e 3 do artigo 20.º e com os números 1, 2, 4 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda com o disposto no Regulamento de Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau do Município de Viseu.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Turismo, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;-----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-----

-----2.º Vogal – Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS-----

201 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7867 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a unidade orgânica em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Programas e Equipamentos, ao abrigo do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com os números 2 e 3 do artigo 20.º e com os números 1, 2, 4 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda com o disposto no Regulamento de Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau do Município de Viseu.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Programas e Equipamentos, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;-----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-----

-----2.º Vogal – Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO-----

202 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7865 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a unidade orgânica em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Atendimento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com os números 2 e 3 do artigo 20.º e com os números 1, 2, 4 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda com o disposto no Regulamento de Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau do Município de Viseu.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Atendimento, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento de Serviços Partilhados;-----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-----

-----2.º Vogal – José Mário Janeiro Figueiredo, Chefe da Divisão de Gestão Urbana.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO-----

203 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/7881 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a unidade orgânica em epígrafe, e designação do correspondente júri de recrutamento.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, aprovar e promover o recrutamento, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Fiscalização, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com os números 2 e 3 do artigo 20.º e com os números 1, 2, 4 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ainda com o disposto no Regulamento de Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau do Município de Viseu.-----

-----Mais deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Fiscalização, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento de Serviços Partilhados; -----

-----1.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica;-----

-----2.º Vogal – José Carlos d’Almeida, Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCESSO DISCIPLINAR-----

204 - 02.07.01 - Procedimento Disciplinar Especial – Relatório Final – EDOC/2018/18638-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 180º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, caracterizada no nº1 do artigo 181º e cujos efeitos estão mencionados no nº1 do artigo 182º do referido diploma, concordar com a sanção proposta.-----

-----Mais deliberou, que o dia em causa seja considerado como falta injustificada, com os devidos efeitos no vencimento e cadastro do trabalhador.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três abstenções. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

- TRÂNSITO**-----
- 205 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/34094, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de informação de início e fim de localidades e direcional em diversos locais da Freguesia de Lordosa.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 206 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2018/35128, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de proibido estacionar na rua Amor de Perdição, na Freguesia de Ranhados.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 207 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/75321, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de proibição de trânsito no acesso ao Parque Infantil e zona de lazer na Freguesia de Rio de Loba.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 208 - 03.01.04 - Sinalização Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/584, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização horizontal de execução de linha amarela na entrada da Cruz Vermelha e repintura dos estacionamento na Rua Professor Egas Moniz, na Freguesia de Ranhados.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 209 - 03.01.05 - Sinalização Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/2899, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical, sinal B1 - cedência de prioridade, no entroncamento entre a Rua de S. Francisco e a Rua do Convento, na Freguesia de Orgens.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 210 - 03.01.06 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/83899, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de reforço da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sinalização vertical e horizontal na Rua da Ramalhosa e Rua do cemitério em Paradinha, na Freguesia de Repeses e São Salvador.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

211 - 03.01.07 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/83897, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical Calçada da Paz, Localidade de Ramalhosa, na Freguesia de Repeses e São Salvador.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

212 - 03.01.08 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2018/44041, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical na Rua Sargento Martins, em Repeses, na Freguesia de Repeses e São Salvador.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES VISEU**-----

213 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 18/2019-FB, de 18-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3813 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 18-01-2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO**-----

214 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 128/2018CCC, de 27-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/83646 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de €9.000,00+IVA (2,82% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (Responsabilidade pelos trabalhos complementares), o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 4 dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 23/2001, NA QUINTA DE CIMA, MARZOVELOS**-----

215 - 03.04.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 2/2019-CC, de 03-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/78240 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 28-12-2018, com não receção definitiva por se verificar a existência de deficiências.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE D -----

216 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 002/2019-AP, de 10-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/2129 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 09-01-2019-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

217 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 03/2019-CF, de 18-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4015 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado “ENERNER, Sistemas de Energia Lda.”, para execução dos trabalhos de Instalações Elétricas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015-----

218 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 15/2019-MA, de 23-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4996 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-) 18.840,10 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU / MUROS – 2016-----

219 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 98/2018, de 18-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/77000 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 26-11-2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

220 - 03.09.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 53/2018-RR, de 28-11-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/54956 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos da Praceta Vitorino Ferreira, na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 4.208,80 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

221 - 03.10.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 60/2018-RR, de 14-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/8867 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Muro de suporte na Rua da Póvoa, Ferrocinto, com valor estimado de 4.592,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

222 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 04/2019-RR, de 11-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6507 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro na Quinta da Geada, Vildemoinhos, com valor estimado de 3.150,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO -----

223 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 63/2018-RR, de 19-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19606 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de criação de acesso, apto a pessoas com mobilidade condicionada, ao Polidesportivo do Catavejo (Mundão) , com valor estimado de 1.276,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

224 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 64/2018-RR, de 27-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/46033 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada na Rua Engenheiro Manuel Moreira Amorim, com valor estimado de 450,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2016/2018 - LOTE 2-----

225 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 01/2019-RR, de 03-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/31348 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de um passeio, junto ao acesso de garagens do Lote 15A na Urbanização Vilabeira, com valor estimado de €734,50 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

226 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 033/2019, de 01-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/79192 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Beneficiação de revestimentos interiores das instalações sanitárias do Vissaium XXI - instalações provisórias CUF na freguesia de Viseu, com valor estimado de €870,00 euros , acrescido de IVA.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

227 - 03.13.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 034/2019, de 28-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6278 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os os trabalhos de Substituição de beirado na Escola CEB de Nesprido na freguesia de Povolide, com valor estimado de €400,00 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

228 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 06/2019-RR, de 17-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/61333 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagem de águas pluviais desde a Rua do Parque Merendeiro até à EN337, em Fonte Arcada, com valor estimado de €1.536,86 euros , acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO - ERROS E OMISSÕES -----

229 - 03.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 23-01-2019, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/69638, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO LARGO SENHOR DOS AFLITOS EM GUMIRÃES – FREGUESIA DE VISEU -----

230 - 03.16.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/39628, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 06/MC, de 16-01-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONSTRUÇÃO DE MURO E ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA NA RUA DA ASSOCIAÇÃO EM POVOLIDE – FREGUESIA DE POVOLIDE EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2016/2018 - LOTE 2-----

231 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/3133, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 05/MC, de 16-01-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**LOTEAMENTOS**-----
232 - 04.01.01 - José Alberto Lourenço Rodrigues e Fernando Batista de Oliveira - Processo n.º 03/2000/8-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2003, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na anulação da banda contínua constituída pelos lotes n.ºs 6 a 9, para no mesmo espaço constituírem apenas dois lotes para construção de moradias isoladas, a designar por lote n.º 6 e n.º 8, tal como foi apresentado e apreciado na reunião da CMViseu de 12/07/2018, com fundamento na informação n.º 149-2018, após o procedimento de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de declaração de caducidade, tendo decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido qualquer reclamação, observação ou sugestão por parte dos proprietários dos lotes abrangidos pelo referido alvará, conforme consta da informação prestada pela Coordenadora Técnica/STA de 17/01/2019, e nessa conformidade nada obsta a que a aprovação da alteração seja tornada eficaz, considerando o teor da informação n.º 20-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 30/01/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

233 - 04.01.02 - Josefina de Figueiredo Alexandre e António de Figueiredo Alexandre – Processo n.º 03/1982/1077-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 64/82, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na reformulação dos lotes, passando o loteamento a conter apenas dois lotes, designados por lote A e Lote B, em vez dos atuais três lotes, não carecendo de audiência prévia, atendendo a que os requerentes são proprietários da totalidade da área do loteamento, devendo o pedido de emissão de alvará ser instruído com uma planta de síntese devidamente corrigida, considerando o teor da informação n.º 21-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 01/02/2019.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

234 - 04.01.03 - Construções J. Pereira Santos, Lda. - Processo n.º 03/1999/28-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 21/2001, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na alteração ao estudo de fachadas dos lotes n.ºs 10 a 17, sujeita a audiência prévia dos restantes proprietários dos lotes ou edificações do referido loteamento, cuja alteração mereceu parecer favorável dos serviços técnicos expresso na informação n.º 44/2019 de 01/02/2019, e considerando o teor da informação n.º 24-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 04/02/2019.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

235 - 04.01.04 - Dão e Mondego - Só Não Dão, S.A. e Outros – Processo n.º 03/2002/22-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

loteamento n.º 2/2008, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na reconfiguração dos lotes de tal forma que o loteamento fique com um total de três lotes em banda contínua e mais 15 lotes para moradias isoladas, em vez dos anteriores 28 lotes para moradias em banda, com uma redução de 10 lotes/fogos, passando o loteamento a prever apenas 18 lotes/fogo apesar do aumento da área de intervenção, com consequente aditamento ao alvará de loteamento, nos termos do n.º 7 do referido artigo 27.º e com os condicionamentos nos termos do artigo 53.º do mesmo diploma legal, devendo, para os devidos efeitos, ser apresentada uma caução no valor de 47.900,00 € (quarenta e sete mil e novecentos euros) para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização e igualmente efetuar o pagamento no valor de 8.640,57 € referentes à TMU, a que acrescem o custo das taxas administrativas, considerando o teor da informação n.º 25-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 04/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

236 - 04.02.01 - Filipe Miguel Cunha Oliveira Araújo - Processo n.º 09/2006/408-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, face ao teor da informação n.º 879/2018, de 05/12/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

237 - 04.03.01 - Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Lustosa – Processo n.º 09/2012/326-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do Auto de Vistoria de Receção Provisória Parcial das Infraestruturas Públicas, datado de 22/01/2019, executadas no âmbito do processo de licenciamento n.º 09/2012/326, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, mais deliberou pela redução da caução, para o valor de 16.700,00 € (Dezasseis mil e setecentos euros), que corresponde a 20% do valor inicial, que poderá ser reduzida para 10% quando for obtido parecer favorável da EDP, a manter até à receção definitiva.-----

-----Mais deliberou, que relativamente á caução, deverá proceder-se de acordo com o proposto na informação n.º 26-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 04/02/2019. -----

238 - 04.03.02 - Maria Manuela Couto de Nogueira Pires Cardoso de Meneses – Processo n.º 04/14/2017-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do acerto do limite Nascente da UOPG 3.13, ao abrigo da alínea a) e tendo em conta a alínea b5) do ponto 5 do artigo 89.º do Regulamento do PDM Viseu - UOPG 3.13, salvaguardando os aspetos técnicos referidos na informação de 04/02/2019, devendo o requerente proceder em conformidade com o proposto, antes da promoção da participação pública, e autorizando-se os serviços a promover a avaliação relacionada com a permuta de parcelas, por parte de perito da lista oficial, dando-se conhecimento da solução definitiva ao prestador de serviços da UOPG 3.14.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo e do Chefe de Equipa, na área do Urbanismo, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
